



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 74, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para gozo em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a terceira parcela das férias, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, e a primeira, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, do servidor ERNANI LUCENA MACIEL, matrícula nº 5565, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcadas para os períodos de 09 a 17/01/2017 e 23/01 a 01/02/2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 08.02.2017. N. 28, p.02.